
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: hinwy0i1 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/06/2026 Projeto de resolução nº 848/2026 Protocolo nº 5777/2026 Processo nº 1912/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdenir Santos</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor João Ramos de Araújo.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **João Ramos de Araújo**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

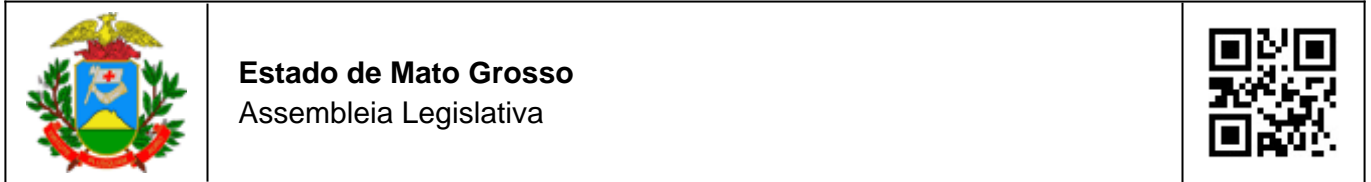
**JUSTIFICATIVA**

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor **João Ramos de Araújo**.

João Ramos de Araújo nasceu em 1973, em Palmeira das Missões – RS, filho de Hélio Pinto de Araújo e Ondina Ramos de Araújo. Morador e pioneiro do Distrito Novo Mato Grosso, pertencente ao município de Nova Ubiratã-MT, João Ramos de Araújo construiu sua história atuando no setor pecuário. Sua dedicação ao trabalho e ao crescimento da comunidade local contribuiu significativamente para o fortalecimento econômico e social da região.

Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a **João Ramos de Araújo** é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, merecendo, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número



6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.

É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando devidamente o seu mérito. Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de junho de 2026

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2026

**Valdenir Santos**  
Deputado Estadual